

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 037/2016

PROCESSO N.º 129.878/2016-1

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2016-DPE/RN, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário PR1 ENGENHARIA LTDA–ME. CNPJ sob nº. 11.059.081/0001-11, localizada Av: Washington Soares, nº 855, Edson Queiroz – Fortaleza/CE –CEP: 60.811-341 Telefax de nº (85) 3472-7650, Representada pelo Sr. Pablo Oliveira Rolim, inscrito no CPF nº 804.435.593-68.

Item	Descrição dos Serviços	Localização do Imóvel	Quant.	Valor Unit. Em (R\$)	Valor Total Em (R\$)
1	Serviços de avaliação de imóveis, por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011.	Na cidade de Natal ou até 50 km.	10	800,00	8.400,00
2	Serviços de avaliação de imóveis, por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011.	De 51Km a 300Km de Natal.	20	1.500,00	30.000,00
3	Serviços de avaliação de imóveis, por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011.	Acima de 300Km de Natal.	05	2.000,00	10.000,00
TOTAL R\$					48.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 037/2016, cujo objeto é Registro de Preços para possível Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Área de AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2016 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 06 de setembro de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Pablo Oliveira Rolim
PR1 ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ sob. nº 11.059.081/0001-11

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE REABERTURA DE FASE

PROCESSO Nº 230385/2015-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.013/2016 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará **REABERTURA DE FASE (ACEITAÇÃO)** dando continuidade, modalidade Pregão Eletrônico, **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL**, destinada a Contratação de Psicólogo e Assistente Social – (terceirizados) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **20 de setembro de 2016**, às **10:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 15 de setembro de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 13/2016– CGDP

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias de 04 a 10 de outubro de 2016, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo Cível da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, Rua Dr. Lauro Pinto, 315, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.000-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Natal, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 15 de setembro de 2016.

José Wilde Matoso Freire Júnior
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 14/2016 – CGDP

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 17 a 21 de outubro de 2016, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo Criminal da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, Rua Dr. Lauro Pinto, 315, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.000-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Natal, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 15 de outubro de 2016.

José Wilde Matoso Freire Júnior
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 041/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lago Nova, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: DATA SHOW NATAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.649.100/0001-67, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO PINHEIRO DI MARTINS, inscrito no CPF sob o nº. 619.468.853-04.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação, por estimativa, de empresa especializada em serviço de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2016-DPE/RN.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 82.053,62 (oitenta e dois mil cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), se perfazendo da seguinte forma: R\$ 15.314,86 (quinze mil trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 696,13 (seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos) - Mestre de Cerimônia; R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) – Cerimonialista; R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais) para 66 (sessenta e seis) diárias, com valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) – Recepcionista; R\$ 16.374,82 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 744,31 (setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) - Interpretete de Hino; R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) - Projetor multimídia; R\$ 4.999,94 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 227,27 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) - Tela 150”; R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) - Locação de Equipamentos de sonorização para 400 pessoas; R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - Locação de Equipamentos de sonorização para 200 pessoas; R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) - Operador de Equipamentos, resultantes do Pregão Eletrônico nº 027/2016–DPE/RN, conforme edital e seus anexos, partes integrantes deste contrato.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de outubro de 2016 e termo final em 16 de outubro de 2017.

Dotação Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN. Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 67551/2016-6 e nos permissivos legais do art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 15 de setembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

LEANDRO PINHEIRO DI MARTINS
DATA SHOW NATAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ Nº. 05.649.100/0001-67

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 042/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lago Nova, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.858.290/0001-49, neste ato representado pelo Sr. LAÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº. 056.868.734-53.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação, por estimativa, de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores e de plataforma elevatória, conforme as especificações constantes no edital e anexo do Pregão Eletrônico nº 035/2016 – DPE/RN.

Valor da Contratação: O valor global para a contratação do serviço objeto deste contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), perfazendo da seguinte forma: Item 01 (Elevador), valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Item 02 (Plataforma), valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para prestação estimada de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores, conforme proposta da empresa contratada, parte integrante deste instrumento. O valor estimado para reposição de peças, por 12 (doze) meses, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser renovado de acordo com o permissivo legal.

Dotação Orçamentária: 05.101-03-122-0100. Projeto/Atividade: 20880-0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - 3390.30 – Material de Consumo. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 128595/2016-5 e nos permissivos legais do art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 15 de setembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

LAÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO

SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA – ME

CNPJ Nº. 16.858.290/0001-49

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 259/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO** matrícula de nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 05 a 19 de setembro de 2016, as atribuições da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições da 2ª Vara da Infância e Juventude – Núcleo da Infância e Juventude – procedimentos cíveis e 1ª e 1ª Varas de Precatórias nos procedimentos cíveis, em razão do afastamento da titular do cargo por motivo de férias, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 260/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula de nº 197.768-7, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 05 a 19 de setembro de 2016, as atribuições da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições da 1ª e 2ª Varas de Família da Zona Sul, em razão do afastamento da titular do cargo por motivo de férias, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 261/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **13 a 29 de setembro de 2016** a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento da titular na função para auxiliar administrativamente o Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em conformidade com o art. 34, II da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 279/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados na III SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – NÚCLEO REGIONAL DO VALE DO ASSU, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **23 de setembro de 2016**, na Sede da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE ASSÚ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
03º	Monike Danielly Cunha Machado

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado